



RESOLUÇÃO COMUS Nº 44/2016

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, nº. 1828 de 13 de dezembro de 2006 e nº. 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:

*1- Que a Sessão Plenária da 214ª Reunião Ordinária do COMUS, realizada no dia 12 de julho de 2016, deliberou por unanimidade pela ratificação dos membros do COMUS que compõe o Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS – Lei complementar 168/2013, apresentando-se como candidatas as seguintes Conselheiras: **Dinalva Menezes Castro Tavares, Dircéia Arruda de Oliveira e Maria Evelina Pereira Faria – todas do segmento Usuários.***

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

*Art. 1º- Aprovar a ratificação das seguintes Conselheiras para compor o Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - FSPSS: **Dinalva Menezes Castro Tavares, Dircéia Arruda de Oliveira e Maria Evelina Pereira Faria – todas do segmento Usuários.***

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de julho de 2016.

MÁRCIA GUIMARÃES CORRÊA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 44/2016, de 13 de setembro de 2016.

MARCOS SALVADOR MATHIAS
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião - Adjunto